

Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.107/2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA ESTUDAR, IDENTIFICAR E SANEAR POSSÍVEIS CASOS DE DESVIO DE FUNÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO a atual conjuntura da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, que desde o ano de 2002 não realiza concurso público para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a quantidade de aposentadorias que ocorreram nos últimos anos;

CONSIDERANDO o aumento exponencial da demanda de serviços públicos, bem como a ampliação da gama desses serviços disponíveis à população;

CONSIDERANDO que em razão do contexto acima citado, é provável que a Prefeitura Municipal de Alegre, diante da necessidade/dever de manter a continuidade dos serviços públicos, pode ter se valido de servidores em setores estranhos às atribuições de seus cargos de origem,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar os servidores abaixo, para constituir a Comissão para estudar, identificar e sanear possíveis casos de desvio de função, no âmbito da Administração Direta Municipal:
 - Suely Fossi Nascimento Presidente
 - Karla Maria Bonato Cavalhido Fontes
 - Florinette Pinto Ridolphi

Art. 2º - As atividades da Comissão deverão ocorrer de forma gradual, planejada e responsável, a fim de não causar prejuízos ao fornecimento/execução do serviço público.

4



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - O prazo para conclusão será de 90 dias a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 90 dias.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre - ES, 09 de julho de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALYES AGUILAR

Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR Secretário Municipal de Administração